

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Decreto nº 09 de 30 de Dezembro de 1.972

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 106.498,67 (CENTO-
E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS
E SESSENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providência

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu,/
no uso das atribuições legais, contidas na Lei nº 3613, de 11
de Outubro de 1.971.

DECRETA:

Art. 1º fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ //
106.498,67 (CENTO E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRU-
ZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) para reforço as dotações Orçamenta-
rias, abaixo discriminados:

01.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

01.0.0. Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 44,0

3.1.2.0. Material de Consumo

3.1.2.8. Materiais Diversos Cr\$ 200,0

SOMA

244,0

02.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

01.0.0. Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 140,0

3.1.2.0. Material de Consumo

3.1.2.3. Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 1.000,0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.1.2.8. - Materiais Diversos	Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1. - Comunicações e Transportes	Cr\$ 600,00
3.1.3.5. - Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.400,00
3.1.3.7. - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	Cr\$ 500,00
3.1.4.0. Encargos Diversos	
3.1.4.2. - Recepção, Hospedagens e Homenagens	Cr\$ 4.340,50
3.1.4.5. - Diversos	Cr\$ 500,00
SOMA	Cr\$ 11.480,50

02.2. SECRETARIA

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.1.0. - Pessoal	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	
01.0.0. - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 460,20
02.0.1. - Grat.p/ prestação de serviços extraordinários	Cr\$ 40,00
02.0.4. - Gratificação Diversas de Pessoal	Cr\$ 1.131,80
3.1.2.0. - Material de Consumo	
3.1.2.1. - Material de Expediente	Cr\$ 514,35
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1. - Comunicações e Transportes	Cr\$ 2.760,11
3.1.3.3. - Locação de Moveis e Equipamentos	Cr\$ 300,00
3.1.4.0. - Encargos Diversos	
3.1.4.5. - Diversos	Cr\$ 2.024,60
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.4.0. - Material Permanente	
4.1.4.3. - Moveis, Maq. Aparelhos e Utensilios de Uso Comum	Cr\$ 100,00
SOMA	Cr\$ 7.331,06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.3.	- SERVIÇOS DA FAZENDA		
3.0.0.0.	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	- Pessoal		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil		
01.0.3.	- Vencimentos	Cr\$	259,00
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.8.	- Serviços Diversos	Cr\$	385,00
3.2.0.0.	- Transferencias Correntes		
3.2.3.0.	- Transferencias Assist.e Previdencia Social		
3.2.3.1.	- Inativos		
01.0.0.	- Pessoal Civil	Cr\$	17,00
	SOMA	Cr\$	661,00
02.4.2.	- Serviços Municipal de Estrada de Rodagem		
3.0.0.0.	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	- Pessoal		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil		
01.0.3.	- VENCIMENTOS	Cr\$	82,00
01.0.9.	- Salarios de Diaristas	Cr\$	2.039,82
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes		389,00
3.1.3.8.	- Serviços Diversos		70,00
	SOMA	Cr\$	2.580,82
02.5.	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.0.0.0.	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.	- Despesas de Custeio		
3.1.2.0.	- Material de Consumo		
3.1.2.3.	- Combustiveis e Lubrificantes	Cr\$	2.584,45
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.1.	- Comunicações e Transportes	Cr\$	2.500,00
3.1.3.8.	- Serviços Diversos	Cr\$	1.800,00
3.1.4.0.	- Encargos Diversos		
3.1.4.1.	- Recrutamento e Treinamento de Pessoal	Cr\$	1.411,19
3.1.4.5.	- Diversos	Cr\$	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.0.0. - Transferencias Correntes		
3.2.3.0. - Transf. de Assist. e Previdencia Social	Cr\$	
3.2.3.1. - Inativos		
01.0.0. - Pessoal Civil	Cr\$	17,00
3.2.7.0. - Diversos Transferencias Correntes		
3.2.7.5. - Pessoal		
03.0.0. - Recursos e Educandos	Cr\$	3.285,77
4.0.0.0. - Despesas de Capital		
4.1.0.0. - Investimentos		
4.1.4.0. - Material Perma permanente		
4.1.4.3. - Moveis, Maquinas, Aparelhos, e Utensilios de Uso Comum	Cr\$	200,00
4.1.4.9. - Materiais Diversos	Cr\$	344,50
SOMA	Cr\$	12.642,91
02.6 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
3.0.0.0. - Despesas Correntes		
3.1.0.0. - Despesas de Custeio		
3.1.1.0. - Pessoal		
3.1.1.1. - Pessoal Civil		
01.0.3. - Vencimentos	Cr\$	170,00
3.1.2.0. - Material		
3.1.2.5. - Produtos de Laboratorio e Farmaceuticos	Cr\$	2.360,16
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros		
3.1.3.1. - Comunicações e Transportes	Cr\$	1.000,00
3.1.3.8. - Serviços Diversos	Cr\$	857,08
3.1.4.0. - Encargos Diversos		
3.1.4.5. - Diversos	Cr\$	2.253,13
3.2.0.0. - Transferencias Correntes		
3.2.7.0. - Diversas Transferencias Correntes		
3.2.7.6. - Diversos	Cr\$	1.968,26
4.0.0.0. - Despesas de Capital		
4.1.0.0. - Investimentos		
4.1.1.0. - Obras Públicas		
4.1.1.2. - Execução	Cr\$	43.746,38
4.1.4.0. - Material Permanente		
4.1.4.3. - Moveis, Maquinas, Aparelhos e Utensilios de Uso Comum	Cr\$	8.968,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.7. - SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.1.0. - Pessoal	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	
01.0.3. - Vencimentos	Cr\$ 136,00
01.0.9. - Salário de Diaristas	Cr\$ 4.646,58
3.1.2.0. - Material de Consumo	
3.1.2.8. - Materiais Diversos	Cr\$ 3.120,75
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros	
3.1.3.1. - Comunicações e Transportes	Cr\$ 200,00
3.1.3.4. - Energia Elétrica, Água, Gás e Esgotos	Cr\$ 1.201,09
3.1.3.7. - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	Cr\$ 100,00
3.1.3.8. - Serviços Diversos	Cr\$ 500,00
	Cr\$ 9.904,42
TOTAL	Cr\$ 1106.168,32

Art. 2º Para fazer fece as despesas decorrentes do artigo anterior deste Decreto, contará o poder Executivo com recursos, abaixo discriminados.

- a) Excesso de arrecadação do Exercício corrente. Cr\$ 96.228,30
- b) Anulação das dotações Orçamentarias abaixo discriminadas:

02.5. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.1.0. - Obras Públicas	
4.1.1.2. - Execução	Cr\$ 9.940,02
TOTAL	Cr\$ 106.168,32



T. C. n.º 1855 Ad Fls. 3ª

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

APRESENTO, nos autos n.º 49

AUDITORIA, nos termos do inciso I, do art. 5.º
da RESOLUÇÃO N.º 07/71.

Em 06/04/73

Carilda Maia
SETOR DE COMUNICAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS
DATA

Nesta data, recebi do GECOM

o presente processo, contendo 37 folhas
devidamente rubricadas,

J. Pessoa, 06/04/73

Exm.º Sr. Cons. Supervisor

Da análise preliminar realizada na pres-
tação de Contas da Prefeitura Municipal de Mulungu, relativo ao
exercício financeiro de 1972, Processo TC-nº 1855/73, esta Audi-
tória de acordo com a Resolução nº 37/72 deste TC, encontrou
omissões e distorções de ordem técnica que a seguir se enumera:

1) - Cópia da Lei Orçamentária com todos
os anexos; *had ha anexos*

2) - Cópias de decretos referente as aber-
turas de créditos suplementares no montante de @ 65.700,00;

3) - Cópia da Lei e Decreto, referente a
abertura de créditos especiais; no valor de @ 3.000,00;

4) - Cópia de todos os processos de licita-
ções realizadas no exercício para aquisição de materiais, presta-
ção de serviços ou execução de obras;

5) - Termo de Conferencia de Caixa, reali-



TC - 1855 - 1838
2

ESTADO DA PARAIBA	
TRIBUNAL DE CONTAS	
REMESSA	
Faço remessa destes autos e	
Exce. Com. Supervisor	
com 38	folhas devidamente rubricas.
J. Pessoa,	15/05/73
GUILBERTO LOPES DE MENEZES	
CONTADOR - CRC-993-PB.	

Faço as omissões e
Tudo pela 4ª Auditoria
converso e como um
diferença para que a
Auditoria possa a
inspeção in loco.

15/5/73

C. Supervisor